



EDITAL
PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Línton Avelar Câmara, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Corvo:

Torna público, de harmonia com o preceituado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, as deliberações tomadas na sessão ordinária de 16 de dezembro de 2025, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente Edital:

- Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2025-2029,
- Orçamento para 2026 no valor de 4.461.756,00€ e as Grandes Opções do Plano para 2026 no valor de 2.616.985,00€, bem como o Mapa de Pessoal, o Mapa Anual Consolidado de 2026 e a Fixação do Suplemento Remuneratório com Fundamento no Exercício de Funções em Condições de Penosidade e Insalubridade,
- Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais,
- Taxa de Participação Variável do IRS para 2026,
- Foram eleitos 4 membros da Assembleia Municipal: Carina Rodrigues, Carla Fraga, Orlando Emílio e Gregory Domingos para integrarem o Conselho de Ilha do Corvo (artigos 2º e 4º do DLR nº 21/99/A alterado e republicado pelo DLR nº 11/2015/A),
- Moção “Pelo cumprimento eficaz do abastecimento marítimo da ilha do Corvo durante o período de outono-inverno”,
- Moção “Pela inclusão do Município da Ilha do Corvo no acesso a uma dotação anual do Fundo de Financiamento das Freguesias, no âmbito da Nova Lei das Finanças Locais”

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como publicado no sítio da internet da autarquia.

Corvo, 16 de Dezembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia,

Línton Avelar Câmara